



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342 DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo através do Ofício nº 019/2020, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

- I - Ingrid Rubiane de Bassi;
- II - Doroti de Fátima Pieckocz;
- III – José Luiz de Barros;
- IV – Cristiano Quadros;
- V – Claudinei de Siqueira.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão observará o disposto no Art. 3º da Portaria nº 441/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 22 de maio de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal